



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 043, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE ANUÊNIO A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 86 da Lei Municipal nº. 1.790/2002 e a Lei Municipal nº 3.424/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço (anuênio) aos servidores municipais a seguir nominados, a contar de 01 de março de 2022:

Nome Servidor	Matrícula	% Concedido
Alexandra Rissotto	1676	06
Angela Luiza Bonfanti	670	13
Caticiane Belusso Serafini	1688	06
Claeciane Sachetti Chiavagatti	1690	06
Dalia Luana Kolling Agatti	1677	06
Giovana Peruzzo	1671	06
Glória Claudete Werkhausen	1674	06
Ionara Antonia Zanchett da Costa	1675	06
Janaina Farezin	1667	06
Leila Pizzinatto Farezin	1670	06
Maisa Viviane Soares Kuster	1673	07
Roberta Sartori Lorenzetti Mori	1669	07
Rochele Fatima De Carli Sartori Brandão	1689	07
Sandra Maria Francio da Fontoura Berndt	1691	07
Santina Delesia Ioriatti Piran	188	25
Silvana Largo Zatti	1672	06

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2022.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de março de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 02/03/2022, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 02/03/2022 a 02/04/2022.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração